

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP 045/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DIDÁTICA EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEA-RP/USP) PARA PÓS-DOUTORANDOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE

Art 1º - A Comissão de Pesquisa da FEA-RP/USP informa que estão abertas, de 14 a 30 de janeiro de 2018, as inscrições para o processo seletivo de pós-doutorandos para CAPACITAÇÃO DIDÁTICA EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FEA-RP/USP. Este Edital complementa a RESOLUÇÃO CoPq-7406, de 31/10/2017.

Art 2º - Será oferecido neste Edital o total de 18 (dezoito) vagas para a categoria VOLUNTÁRIO e 4 (quatro) vagas para a categoria BOLSISTA, distribuídas da seguinte forma entre os departamentos da unidade:

- I. - RAD – 5 (cinco) vagas na categoria VOLUNTÁRIO;
- II. - REC – 2 (duas) vagas na categoria VOLUNTÁRIO e 2 (duas) vagas na categoria BOLSISTA;
- III. - RCC – 12 (doze) vagas na categoria VOLUNTÁRIO e 2 (duas) vagas na categoria BOLSISTA.

Art 3º - As inscrições serão efetuadas por e-mail enviado para o endereço apoiopq@fearp.usp.br, com os assuntos: Edital FEA-RP 045/2017 – VOLUNTÁRIO ou Edital FEA-RP 045/2017 – BOLSISTA. Candidatos inscritos e não selecionados na categoria BOLSISTA poderão ser indicados na categoria VOLUNTÁRIO.

Art 4º - Documentos necessários para a inscrição:

- a. - Formulário de inscrição (disponível em <http://www.fearp.usp.br/pt-br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documentacao.html>);
- b. - Declaração comprobatória de inscrição do Programa de Pós-Doutoramento, na situação ATIVO, emitida pelo Sistema Atena;
- c. - Cópia da Cédula de Identidade;
- d. - Cópia do comprovante do título de Doutor;
- e. - Proposta elaborada conforme disposto no artigo 4º da Deliberação Conjunta CPq e CG-FEA-RP – 2, de 7/12/2017;
- f. - Demonstrativo de Compatibilidade de Bolsas, somente para os inscritos na modalidade BOLSISTA cujo programa de pós-doutorado enquadra-se na condição descrita no Inciso I do artigo 3º da Resolução CoPq-7406;
- g. - Declaração de Anuência do Empregador, para os inscritos na modalidade BOLSISTA cujo programa de pós-doutorado enquadra-se na condição descrita no Inciso II do artigo 3º da Resolução CoPq-7406;
- h. - Demonstrativo de compatibilidade das atividades previstas na Proposta com as regras da instituição outorgante da bolsa para os candidatos cujo programa de pós-doutorado enquadra-se na condição descrita no inciso I do artigo 3º da Resolução CoPq-7406, independentemente da categoria da inscrição neste edital (Bolsista ou Voluntário);
- i. - Os candidatos que se enquadrarem no § 3º do art. 9º da Resolução CoPq-7406 deverão apresentar documento comprobatório de participação em preparação pedagógica oferecida pela USP ou de aprovação em disciplina voltada para a preparação pedagógica do candidato oferecida pelos Programas de Pós-graduação da USP, emitido pela unidade onde esta foi realizada e com indicação da carga horária, quando aplicável.

Art. 5º - Os pós-doutorandos da FEA-RP/USP estão dispensados da apresentação dos documentos referentes aos itens "b", "c" e "d".

Art. 6º - A seleção dos pós-doutorandos será feita pelo departamento responsável pela disciplina, observando-se os seguintes critérios:

- I - coerência acadêmico-didática da proposta;
- II - atividades compatíveis com a ementa, o cronograma da disciplina e a carga horária proposta no plano de atividades.

Art. 7º - As atividades serão desenvolvidas durante o primeiro semestre letivo de 2018.

Art. 8º - Ao(s) candidato(s) selecionado(s) na categoria BOLSISTA será paga bolsa no valor de R\$ 661,21 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

§ 1º - As bolsas oferecidas pelo Departamento de Economia terão vigência de até 6 meses.

§ 2º - As bolsas oferecidas pelo Departamento de Contabilidade (RCC) terão vigência de até 6 meses.

8. - Ao(s) candidato(s) selecionados na categoria VOLUNTÁRIO não caberá qualquer tipo de remuneração ou auxílio financeiro.

Art 9º - O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a partir do dia 21 de fevereiro de 2018. O resultado também será divulgado em www.fearp.usp.br/pesquisa.

Art 10 - Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer os termos da RESOLUÇÃO CoPq - 7406, de 31/10/2017 e da Deliberação Conjunta CPq e CG – FEA-RP 2, de 7/12/2017.

Art 11 - Casos omissos nesse edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pesquisa e da Comissão de Graduação da FEA-RP.

Art 12. - Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail apoiopq@fearp.usp.br ou pelo telefone +55 (16) 3315-4961.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP 046/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (PNPD/CAPES), VINCULADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (PPGAO) DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEA-RP/USP).

1 – O PPGAO da FEA-RP/USP informa que estão abertas, no período de 18 a 29/12/2017, as inscrições para o processo seletivo para concessão de uma bolsa de estudos do PNPD/CAPES vinculada ao Programa, nas linhas de pesquisa indicadas abaixo:

- a. - Estudos Organizacionais e Desenvolvimento;
- b. - Gestão da Inovação e Sustentabilidade;
- c. - Planejamento, Inteligência de Mercado e Relações Contratuais;
- d. - Geração de Valor.

2 – A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo haver renovações, respeitando-se as regulamentações do PPGAO, do Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP/USP e, especialmente, a Portaria nº. 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES.

3 – O candidato contemplado com a bolsa será inscrito no Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP/USP e deverá cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes.

4 – Requisitos do candidato:

- a. - Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, obtido a no máximo 05 (cinco) anos;
- b. - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (Anexo III);
- c. - Não ser aposentado nem estar em situação equiparada;
- d. - Enquadrar-se em uma das modalidades descritas no item 5.

5 – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a. - ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b. - ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c. - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º O candidato aprovado na modalidade "c" deverá apresentar até a implementação da bolsa comprovação de afastamento por período integral da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, bem como não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício e não poderá ter sua bolsa renovada para prazos acima de 12 meses, conforme Regulamento do Programa PNPD da CAPES.

6 – As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão.pdf e devidamente identificados), para o endereço apoiopq@fearp.usp.br com o seguinte assunto: Edital FEA-RP 46/2017 – Bolsa PNPD/CAPES - PPGAQ.

7 – No momento da inscrição o candidato deverá sugerir seu supervisor, que será analisado pela Coordenação do PPGAQ. O supervisor deve ser professor da FEA-RP/USP, ter título de Doutor e estar vinculado ao corpo docente do PPGAQ.

8 – Documentos necessários para inscrição:

- a. - Ofício de Encaminhamento;
- b. - Formulário de inscrição;
- c. - Projeto de pesquisa com cronograma;
- d. - Currículo Lattes atualizado (ou anexo III para estrangeiros);
- e. - Carta de anuência do potencial professor supervisor em acordo com o projeto e cronograma de trabalho;
- f. - Cópia de documento de identidade válido com foto, preferencialmente RG;
- g. - Cópia do CPF;
- h. - Cópia frente e verso do comprovante do título de Doutor ou histórico atualizado do curso de doutorado em que está matriculado. Diplomas obtidos em instituição estrangeira e não revalidados no país deverão ser aprovados pelo PPGAQ, para os fins específicos deste edital, através da emissão de documento que destaque sua circunscrição ao âmbito acadêmico, não implicando ou conferindo direito ao exercício de atividade profissional;
- i. - Declaração com a carga horária semanal, em período integral, a ser dedicada ao Pós-Doutorado (mínimo de 40 horas semanais, conforme Portaria FEA-RP 52/2017);
- j. - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual;
- k. - Comprovante de residência para candidato estrangeiro residente no exterior.

9 – O candidato estrangeiro fica dispensado de apresentar os documentos referentes aos itens (f) e (g), mas deverá apresentar visto de permanência no Brasil (estudante tipo Temporário IV ou permanente) com validade que inclua o período de realização do Pós-Doutorado e um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Especial para Estrangeiro; Documento de Identidade Estrangeiro; Passaporte; Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros; ou Registro Nacional de Estrangeiro.

10 – Os anexos e modelos de formulários estão disponíveis em <https://www.fearp.usp.br/pt-br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documentacao.html>.

11 – As inscrições serão encaminhadas à Coordenação do PPGAQ para avaliação do mérito da proposta e seleção dos candidatos à bolsa, levando em consideração o histórico acadêmico do candidato e respeitando-se os seguintes critérios:

- a. - Pontos por publicação de artigos nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, assim como de artigos aceitos para publicação (no prelo), aferidos a partir do Qualis CAPES vigente da área da Administração (peso igual a 50% da nota);
- b. - Projeto de pesquisa – a Comissão de Seleção designada deverá atribuir uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa de cada candidato, observando originalidade, relevância, viabilidade e adequação da metodologia proposta (peso igual a 20% da nota);
- c. - Experiência na realização de pesquisas (seja como responsável ou como participante) com suporte financeiro de agências de fomento, como CNPq e Fapesp, dentre outras (peso igual a 30% da nota).

12 – O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.fearp.usp.br/pesquisa e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo após o dia 05/01/2018.

13 – O candidato selecionado deverá apresentar até o dia 11/01/2018 os documentos listados abaixo:

- a. - Dados da conta corrente no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança ou conjunta);
- b. - Caso seja docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante (original e cópia) de afastamento integral, remunerado ou não, pelo período de vigência da bolsa;
- c. - Original de declaração de "ausência de vínculo empregatício" ou, em caso de haver vínculo empregatício, declaração de "acúmulo de bolsas e vínculo empregatício/complementação financeira" assinada pelo candidato e pelo supervisor.
- d. - Termo de compromisso preenchido e assinado, conforme modalidade de inscrição e modelos dos anexos regulamento de bolsas (ver art. 5º, inciso V e anexos "II.a", "II.b" ou "II.c" do regulamento em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

14 – O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa de que trata este Edital com nenhuma outra bolsa concedida por agência de fomento ou empresa. Recomenda-se atenção para esta restrição já que seu não atendimento impedirá a implementação da bolsa.

15 – Ao inscrever-se o candidato à bolsa declara que conhece os termos da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), em especial no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- a. - Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- b. - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- c. - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- d. - Atribuições da CAPES;
- e. - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

16 – Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação por parte do PPGAQ.

17 – Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Seção de Projetos Especiais da FEA-RP pelo e-mail apoiopq@fearp.usp.br ou pelo fone +55 (16) 3315-4961.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 070/2017
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Professores Doutores Roberto da Silva e Carmen Sylvia Vidigal Moraes, inscritos no Concurso de Títulos

e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro nº 1027611, na Área de Conhecimento: Estado, Sociedade e Educação, nas seguintes disciplinas: "EDA0221 - Política e Organização da Educação Básica I", "EDA0674 – Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira", "EDA5732 – Antonio Gramsci: Educação como Hegemonia" e "EDA5024 – Pedagogia Social: Práticas de Educação Popular Social e Comunitária", junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 08/2017, publicado no D.O.E.S.P. de 24-02-2017, pg. 142 e retificações de 19/04/2017, pg. 175, a comparecer no dia 07 de fevereiro de 2018, quarta-feira, às 09horas, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICB.ATAC. 26/2017
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: William Tadeu Lara Festuccia, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Endocrinologia, junto ao Departamento de Fisiologia e Biofísica, conforme Edital ICB. ATAC.17/2017 publicado no D. O. E. em 15 de agosto de 2017 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 06 e 07 de março de 2018, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2017.1.900.42.5.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
EDITAL IFUSP No IF-26/2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Física Geral, realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017, de acordo com o Edital IF-13/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/08/2017.

• - CARLOS EDUARDO FIORE DOS SANTOS

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o Relatório Final que foi homologado na 535a Sessão Ordinária da Congregação (1a convocação) realizada em 14/12/2017 e expresso nos seguintes termos: "À vista dos resultados obtidos pelo candidato, a Comissão Julgadora indica, por unanimidade, à Egrégia Congregação do Instituto de Física o Professor Doutor CARLOS EDUARDO FIORE DOS SANTOS para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Física Geral. São Paulo, 30 de novembro de 2017" Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Gilberto Medeiros Kremer – Professor Titular (UFPR), Iberê Luiz Caldas - Professor Titular (FAP/IFUSP), José Carlos Sartorelli/ Presidente – Professor Titular (FGE/IFUSP), Jürgen Fritz Stilck – Professor Titular (UFF) e Wagner Figueiredo – Professor Titular (UFSC). Processo nº 2017.1.817.43.9.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
14/12/2017
EDITAL IP 32/2017 – RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

No Edital IP 31/2017 de 13/12/2017, publicado no DOE de 14/12/2017, onde se lê: O Instituto de Psicologia da USP convoca o candidato Antonio Euzébio Filho, ..., junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 27/04/2017 e Edital IP 27/2017 de Resultado Final/Classificação e homologação, publicado no DOE de 13/12/2017, leia-se: O Instituto de Psicologia da USP convoca o candidato Antonio Euzébio Filho, ..., junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 27/04/2017 e Edital IP 27/2017 de Resultado Final/Classificação e homologação, publicado no DOE de 13/12/2017.

EDITAL IP 33/2017
Retificação do Edital IP nº 021/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Onde se lê: A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/10/2017, estarão abertas no período de 13/11/2017, a partir das 8h00, a 11/05/2018, às 17h00, horário oficial de Brasília (DF).

Leia-se: A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/10/2017, estarão abertas no período de 18/12/2017, a partir das 8h00, a 15/06/2018, às 17h00, horário oficial de Brasília (DF).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, em caráter emergencial, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Matemática, nas disciplinas GL 100, GL 201 e LE 101, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Maurício Garcia Chiarello e, em 2º lugar: Luis Antonio Rodrigues, sendo indicado para admissão o candidato Maurício Garcia Chiarello que obteve o 1º lugar.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 26/08/2017, Seção I, páginas 191 e 192. (Processo nº 36-P-30834/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras
COMUNICADO:

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de

13-12-2017, o resultado final do concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de "Livre-Docente em Economia Monetária", na disciplina "Economia Monetária", junto ao Departamento de Economia, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Mário Augusto Bertella, com a média final 8,72 (oito inteiros e setenta e dois centésimos) conforme publicado no DOE de 05-12-2017. (Proc. AR/FCL 782/01/2016 Vol. 1).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia
Edital 99/2017-FEG/STA

A Congregação da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, em reunião realizada em 13/12/2017 HOMOLOGOU o Concurso Público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente em "Materiais Cerâmicos", na disciplina da Pós-graduação: "Cerâmica Física" do Departamento de Materiais e Tecnologia desta Faculdade, bem como TORNA PÚBLICA a classificação final. (Edital de abertura nº 89/2017-FEG/STA).

Classificação /Média/ Candidato / Documento de Identidade
1º / 9,62 / MIGUEL ANGEL RAMIREZ GIU RNE V395633-K

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
CÂMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Campus de Marília torna público o resultado final do concurso público para obtenção do título de livre-docente em Semiótica e Ciência da Informação, realizado nos dias 06 e 07/12/17, junto ao Departamento de Ciência da Informação, na disciplina Aspectos Semióticos dos Processos Informacionais conforme segue:

Carlos Cândido de Almeida - RG. 30.908.330-8-SSP/SP - nota final 9,78

O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade em reunião realizada no dia 12/12/17. (Proc. 1573/16-CM)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia
Deliberação da Congregação nº 506/2017, de 11/12/2017

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para preenchimento de um (01) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob o regime da CLT e legislação complementar, no Conjunto de Disciplinas "LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO", "PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES", "PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES", "GERÊNCIA DE RISCOS" e "FUNDAMENTOS DE CONTROLE DE RUÍDO INDUSTRIAL", junto ao Departamento de ENGENHARIA AMBIENTAL, realizado nos dias 07, 08 e 09/11/2017, cujos candidatos presentes foram considerados inabilitados por não terem obtido média 7,00 (sete) por, pelo menos, 02 (dois) membros da Banca Examinadora.

(Proc. 620/2014-ICT-CSJC)

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CENTRO DE FINANÇAS

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
292301	2017PD05521	1.880,00
292301	2017PD05523	1.790,00
292301	2017PD05524	1.850,00
292301	2017PD05525	1.798,00
292301	2017PD05526	1.798,00
292301	2017PD05527	2.067,00
292301	2017PD05542	1.880,00

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divulgação dos pagamentos que serão realizados nos dias 05-01-2018, 06-01-2018 e 07-01-2018, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001.

Comunicado BEC 001/2003.
DIA – 05/01/2018
UG LIQUIDANTE PD VALOR
162110 2017PD00057 R\$580,00
DIA – 06-01-2018
UG LIQUIDANTE PD VALOR
162110 2017PD00058 R\$3.486,80
162110 2017PD00060 R\$ 1.158,30
DIA – 07-01-2018
UG LIQUIDANTE PD VALOR
162110 2017PD00059 R\$ 1.176,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR(R\$)
102481	43628	7.917,13
102481	43633	2.640,00
102481	43639	4.797,00
102481	43644	30,00
102481	43650	1.906,80
102481	43656	994,00
TOTAL		18.284,93

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR(R\$)
400032	2017PD00866	226,00
400032	2017PD00867	58,50
400115	2017PD00490	329,80
400118	2017PD00241	46,02
400118	2017PD00242	656,40
TOTAL GERAL DE PDS		R\$ 1.316,72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400032	2017PD00866	226,00
400032	2017PD00867	58,50
400115	2017PD00490	329,80
400118	2017PD00241	4